

PGR se manifesta contra HC em favor de parceiro de André do Rap

U.Dettmar



Procuradoria Geral da República enviou manifestação contrária ao HC impetrado em favor de traficante de drogas U.Dettmar

A Procuradoria Geral da República enviou manifestação contrária ao Habeas Corpus impetrado em favor de Márcio Henrique Garcia Santos no Supremo Tribunal Federal.

Santos foi condenado a 16 anos de prisão por tráfico de drogas e é apontado como um dos comparsas de André Oliveira Macedo, o André do Rap, que foi o pivô de imbróglgio recente após o presidente do STF, Luiz Fux, cassar liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio, que colocou o réu em liberdade.

O caso foi levado ao plenário do Supremo, que acabou validando a decisão de Fux e despertou um intenso debate sobre a interpretação do artigo 316 do CPP.

Na manifestação da PGR, o subprocurador-geral Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, alega que Santos "tem no crime o seu modo de vida". Ele também apontou a impossibilidade de discussão pelo STF, por via de Habeas Corpus, de recursos de competência de outros tribunais.

"A defesa apenas noticiou que há agravo regimental no c. STJ e discorreu sobre o mérito do HC. Por essa razão, segundo a jurisprudência pacífica nesse Pretório Excelso, é inviável o conhecimento deste agravo regimental", diz trecho da manifestação.

Na última semana, o Plenário do STF fixou [tese](#) relativa ao artigo 316 do CPP, segundo o qual cabe ao juiz que decretou a prisão fazer a reavaliação da cautelar a cada 90 dias, sob risco de torná-la ilegal.

No entendimento definido pelo STF, a não reavaliação da prisão cautelar não pode ser convertida automaticamente em soltura imediata.

Clique [aqui](#) para ler a manifestação da PGR